



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PORTARIA Nº 308/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela área Educação e Diretrizes Curriculares

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983 e tendo em vista o disposto no art. 57 do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com atribuições para realizar estudos, debates e assessorar a Diretoria nos assuntos relacionados à atuação em *Educação e Diretrizes Curriculares*.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho:

- a)** Bióloga Mariana Pires de Campos Telles, CRBio 030034/04-D, indicada para exercer a função de Vogal;
- b)** Bióloga Yule Roberta Ferreira Nunes, CRBio 013912/04-D, indicada para exercer a função de Secretária;
- c)** Bruno Warley Leandro Nascimento, CPF: 080.9**.***-92, indicado para exercer a função de Suplente;
- d)** Bióloga Luciana Barreto Nascimento, CRBio 008640/04-D, indicada para exercer a função de Coordenadora;
- e)** Carlos Renato Machado, CPF: 710.5**.***-72, indicado para atuar como Suplente.

Parágrafo único. Os profissionais mencionados nos itens “c” e “e” foram designados para compor o presente Grupo de Trabalho com fundamento no notório saber sobre a temática, nos termos do Art. 55, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo extinta ao final dos trabalhos, com a entrega do relatório conclusivo ao Conselheiro Presidente.

.Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Carlos Frederico Loiola CRBio 0008871/04-D

Presidente do CRBio-04

SEDE

Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br